



Prefeitura Municipal de

FLS. 13

PROG. 182/79
Barueri

Estado de São Paulo

= LEI N° 334, DE 19 DE JUNHO DE 1.979 =

"Dispõe sobre alteração de denominação de via pública."

ARNALDO RODRIGUES BITTENCOURT ,
Prefeito do Município de Barueri, usando de suas atribuições legais , FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º) - A atual Rua Santos, localizada no bairro Cidade Mu-nhos Júnior, com início na Rua Petrolina e término - em propriedade da Petrobras, passa a ter sua denominação alterada para

"RUA MANOEL PEREIRA DA SILVA"

Artigo 2º) - As despesas com a execução desta Lei correrão por conta de dotação orçamentária própria.

Artigo 3º) - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Barueri, em 19 de Junho de 1.979.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARUERI

ARNALDO RODRIGUES BITTENCOURT

Registrada no livro próprio e publicada por edital, afixada no lugar de costume, dentro do prazo legal. Departamento de Administração da Prefeitura Municipal de Barueri, em 19 de Junho de 1.979.

O DIRETOR ADMINISTRATIVO

GERALDO VALADÃO